



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 030					
Tema:	PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA O PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI ORÇAMENTAROA ANUAL- LOA				
Emitente:	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – GPEDI				
Sistema:			Código:	SESA	
Versão:	01	Aprovação:		Vigência:	

1. OBJETIVO

1.1 Apoiar a SEP no processo de acompanhamento e devolutivas das Audiências Públicas.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1- Governo do Estado do Espírito Santo
- 2.2- Secretaria de Estado da Saúde – SESA
- 2.3- Secretaria de Estado de Planejamento – SEP
- 2.4- Subsecretarias e suas gerências

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Constituição Federal de 1988;
- 3.2 Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo de 1989;
- 3.3 Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF;
- 3.4 Lei Estadual do Plano Plurianual – PPA em vigor;
- 3.5 Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias – LDO em vigor;
- 3.6 Lei Estadual de Orçamento Anual – LOA em vigor;
- 3.7 Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação

4. DEFINIÇÕES

4.1 - Lei de iniciativa do Poder Executivo, que determina o detalhamento do PPA a ser realizado em cada ano. Contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO;

4.2 PPA - Lei de iniciativa do Poder Executivo, elaborada no primeiro ano do mandato, que define a orientação estratégica do governo, suas diretrizes, os objetivos e as metas físicas e financeiras para



um período de quatro anos. É composta por programas e suas respectivas ações;

4.3 SIGEFES - Ambiente tecnológico de Planejamento Estratégico, a Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, de uso obrigatório pelos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, do Poder Executivo, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais e pelas empresas estatais dependentes, modernizar e integrar em um único;

4.4 Audiências Públicas - Uma audiência pública é uma reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entre os vários setores da sociedade e as autoridades públicas. A audiência pública é uma forma de participação popular que torna o cidadão mais próximo do processo de decisão sobre a coisa pública. Cria-se, com isso, uma responsabilidade para a sociedade de decidir aquilo que é de interesse coletivo, mas quem decide sobre aquela matéria é a autoridade, sendo a audiência meramente condicionante do processo decisório;

4.5 Demanda da população - contribuição da população na elaboração do PPA, LDO e LOA, é o que o cidadão propõe para que seja realizado pelo Governo;

4.6 Orçamento Participativo - é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 GPEDI – Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional

5.2 GPO – Grupo de Planejamento e Orçamento

5.3 FES – Fundo Estadual de Saúde

6. CLIENTES

6.1 Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são:

a) População em Geral

7. EVENTO INICIAL

7.1 Receber a planilha de controle de execução das demandas da saúde lançadas na LOA no ano anterior.

8. RESULTADO

8.1 Relatório de devolutivas das demandas de audiência pública elaborado.



9. PROCEDIMENTOS

Caberá a GPEDI/NUEDPOS, executar as tarefas conforme os procedimentos abaixo:

9.1 Elaboração de relatório de prestação de contas das demandas da saúde do ano anterior

T01. Receber da SEP a planilha de controle de execução das demandas da saúde lançadas na LOA no ano anterior

Receber planilha contendo as demandas incluídas na loa anterior para preencher sobre a execução das demandas da saúde no relatório

Verificar com as subsecretarias e seus gerentes sobre a execução das demandas constantes do relatório

T02. Atualizar a planilha de controle de execução das demandas da saúde lançadas na LOA no ano anterior com os resultados da execução

Preencher as colunas da planilha com as informações solicitadas obtidas nas gerencias responsáveis pela execução

T03- Validar com o Gabinete do Secretario a planilha de controle de execução das demandas atualizada Encaminhar planilha ao Gabinete para avaliação e análise do Secretário

Fim do item 9.1. Com a entrega da planilha de controle de execução das demandas de saúde atualizada e validada.

9.2 Acompanhamento de lançamento de propostas públicas no site conforme cronograma da SEP

T04. Acompanhar no site de audiências públicas (orcamento.es.gov.) lançamento das propostas públicas

Durante a realização das Audiências Públicas (período em que o site das audiências fica no ar) acompanhar as demandas que estão sendo lançadas pelos cidadãos

- Se propostas de saúde não lançadas

Fim do item 9.2 lançamento das propostas públicas acompanhado.

- Se tem demandas de saúde identificadas

T05. Dar ciência das demandas de saúde ao secretario

Passar para o Secretário ou seu representante quais são as demandas solicitadas pelos cidadãos.

Voltar Executar a tarefa T04.

9.3 Participação em reuniões de audiências públicas

T06. Receber da SEP calendário com os convites das reuniões de audiências públicas. Receber ofício da SEP convidando para as reuniões das Audiência Públicas



T07. Participar das reuniões de audiências públicas, conforme orientação da SEPA, acompanhar Secretário ou representante nas reuniões das Audiência Públicas

Fim do item 9.3. Com a participação nas reuniões de audiências públicas realizadas.

9.4 Análise do relatório preliminar da SEP das demandas de audiências públicas da saúde

T08. Receber da SEP o relatório preliminar de devolutivas das demandas das audiências pública. Receber ofício da SEP, com o relatório das demandas incluídas no Site pela população em geral

T09. Identificar no relatório as demandas que serão incluídas no PPA e LOA e criar planos orçamentários para essas demandas

Definir com as subsecretarias e gerencias quais demandas serão incluídas no PPA/LOA e criar os planos orçamentários de identificação com valores a serem inclusos na LOA.

T10. Elaborar a versão final do relatório preliminar das devolutivas das demandas saúde
Preencher os dados do relatório recebido da SEP com as demandas selecionadas para serem previstas no PPA/LOA

T11. Validar com o Gabinete do Secretario o relatório de devolutivas das demandas de audiência pública elaborado

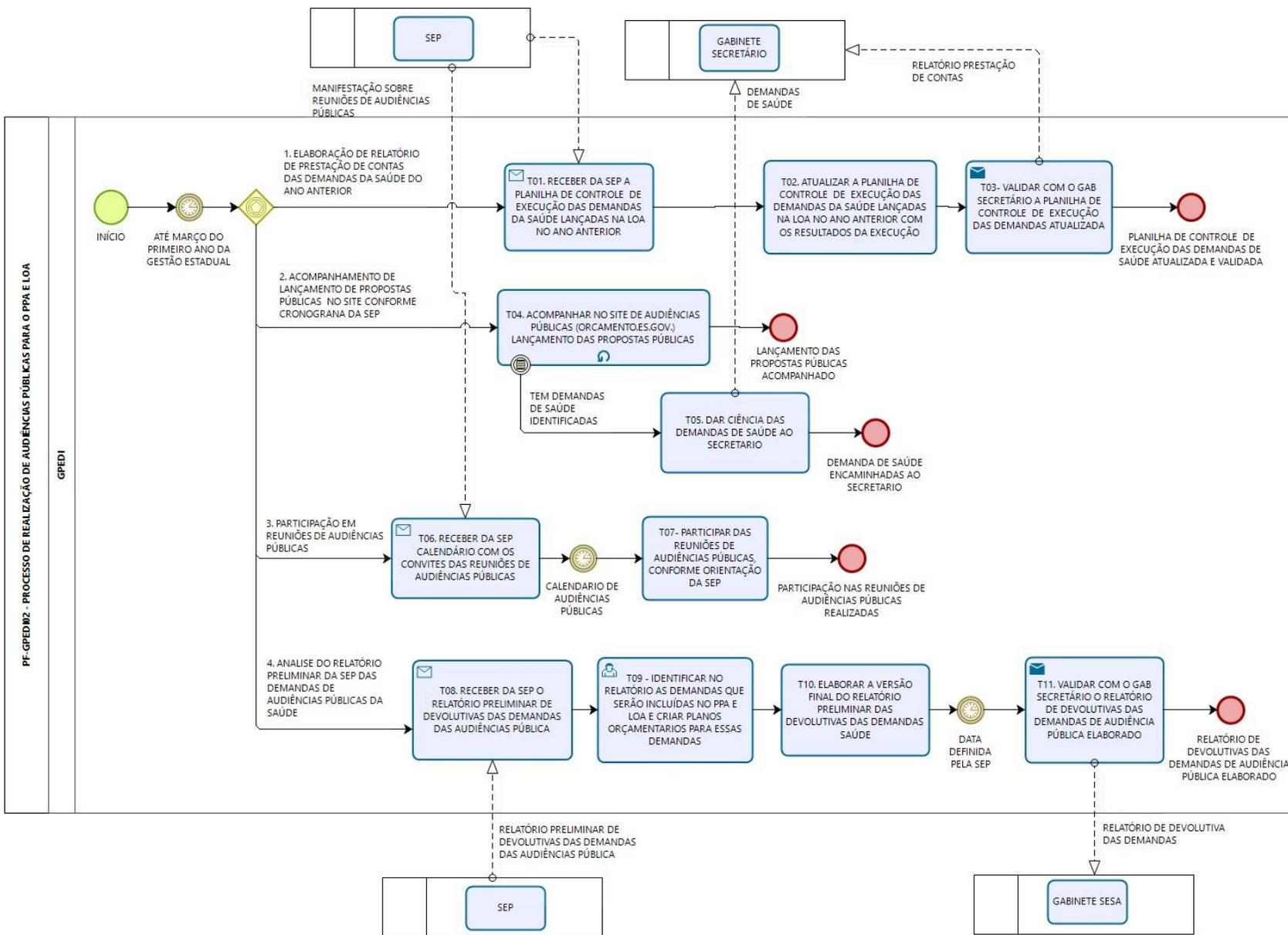
Encaminhar ao Gabinete o relatório das demandas incluídas no PPA/LOA para validação e encaminhamento à SEP

Fim do item 9.4. Com a entrega do relatório de devolutivas das demandas de audiência pública elaborado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE





10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11. RESULTADOS ESPERADOS

12. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO:	
<p>Sandra Mara Magevski Chefe do Núcleo Especial de Planejamento e Orçamento em Saúde (NUEDPOS/GPEDI/SSEPLANTS/SESA)</p>	<p>Elaborado em 29/06/2023</p>
APROVAÇÃO:	
<p>FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA Subsecretário de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde (SSEPLANTS)/SESA</p> <p>LUANA CRUZ FREIRE Gerente de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)/SSEPLANTS/SESA</p>	<p>Aprovado em 29/06/2023</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEPLANTS - SESA - GOVES
assinado em 12/04/2024 15:17:42 -03:00

SANDRA MARA MAGEVSKI
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NUEDPOS - SESA - GOVES
assinado em 15/04/2024 10:06:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2024 10:13:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - GPDI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HDBMD8>